

EMENDA
47



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gabinete Junio Leandro



EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 328/2021

AUTOR : EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO : DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022

EMENDA DE INCLUSÃO DE META

EMENDA Nº 01/2021	ADITIVA
AUTOR	VEREADOR JUNIO LEANDRO
ÓRGÃO	13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA	5005 – ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
AÇÃO	4252 – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.
PRODUTO	AQUISIÇÃO DE CAMISAS COM PROTEÇÃO UV
UNIDADE DE MEDIDA	CAMISAS
META	3280

INCLUSÃO DE META

-Aquisição de camisa com proteção UV para todos os Agentes comunitários de Saúde e Agentes de Combate de Endemias.

JUSTIFICATIVA

Procurando valorizar os trabalhadores e trabalhadoras que atuam como Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias é que realizamos essa emenda para garantir que todos os servidores acima mencionados recebem duas unidades de camisas com proteção contra raios solares para que possam exercer suas atividades externas com mais segurança e qualidade.

Neste momento de debate na construção e elaboração da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022, do Município de João Pessoa. O mandato de todas as lutas recebeu essa demanda da população e como luta nesta Casa Legislativa justifica-se pela preocupação que menciono por intermédio desta Emenda à LDO.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gabinete Junio Leandro

Diante do que foi exposto é que justificamos o proposto por essa emenda e por ser merecedor de acatamento, tanto pela relatoria desta proposição quanto pela sanção do Poder Executivo.

Gabinete do Vereador Junio Leandro, em 18 de Junho de 2021.



JUNIO LEANDRO
VEREADOR